



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E
CONSELHO FISCAL DO RPPS DE VARGEM GRANDE DO SUL**

Aos onze (11) dias de dezembro de dois mil e vinte, às 09h00min, reuniu-se na sala do FUPREBEN, situado na Rua Dona Amélia Ribeiro da Silva, nº 587, centro, nesta cidade, o Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do FUPREBEN, em sessão ordinária, com a presença do Diretor Sr. Edson Bovo e Diretor Financeiro Sr. Moacyr Rosseto. Dando início os trabalhos o Diretor apresentou o balancete relativo ao mês de Setembro de 2020. Da análise realizada, constatou-se que até 30/09/2020, arrecadou-se (Balancete da Receita) a importância de **R\$9.204.299,09 (nove milhões, duzentos e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e nove centavos)**, contra um dispêndio de (Balancete da Despesa) **R\$10.404.942,62 (dez milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**. A posição bancária em 30/09/2020, incluindo saldo em conta movimento e aplicações financeiras (Boletim de Caixa) totalizou **R\$ 47.553.399,23 (quarenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos)**. No ano o rendimento de aplicação financeira totalizou a importância de **-R\$628.634,98**, que corresponde a **-1,35%** do Patrimônio do Fupreben sendo a meta atuarial de **5,75%**. Quanto às guias de contribuição da Prefeitura e SAAE, do mês de setembro/2020, foram apresentadas juntamente com a Relação de base da Previdência geradas pelo sistema de folha de pagamento. Em relação à contribuição da Câmara Municipal, foram exibidas as guias de recolhimentos do mês de setembro de 2020, tendo sido verificadas que foram recolhidas dentro do prazo. Foram apresentadas ao Conselho todas as APRs do mês de setembro de 2020 para que tomassem conhecimento das aplicações e resgates. Na sequência, foram apresentados aos Conselheiros os Processos de Pensão por Morte nº 002/2020 – Sra. Ana Miguel de Lima; nº 003/2020 – Sra. Divina Ferreira; nº 004/2020 – Sra. Dair Pirola Bovo e nº 006/2020 – Sra. Ana Carolina Bovolatti Maia e outros. Após a análise dos Processos em comento estes foram aprovados por unanimidade, uma vez que atendem a legislação vigente. A Prefeitura Municipal continua não recolhendo a parte patronal e cobertura do déficit atuarial desde o mês de junho de 2020, exceto aquele relativo a Educação e Fundeb, o que deverá perdurar até a folha de pagamento do mês de dezembro de 2020. Também não está recolhendo o valor referente ao parcelamento do mesmo período. Tais valores, por lei deverão ser parcelados em janeiro de 2021. Vargem Grande do Sul, 11 de Dezembro de 2020.

EDSON BOVO
Diretor Executivo

MOACYR ROSSETO
Diretor Financeiro

MANOEL GARCIA MARTIM
Presidente CMP

DONIZETE JOSÉ CALOS PEREIRA
Secretário CMP

ANA CLAUDIA G. CORTEZI
Conselheiro CMP

ELAINE CRISTINA PARCA
Conselheiro CMP

AURELIANO DONIZETE OLIVA
Conselheiro Fiscal

JOÃO VITOR CASSIANO ZOCOLAU
Conselheiro Fiscal

MÁRIO OLINTO MERLIN MÓDOLO
Conselheiro Fiscal